

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

No dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-sal Petróleo S. A. - PPSA, reuniu-se a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída pela Portaria nº 02/2017, de 13 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o § 1º do art. 64 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2017, e constituída dos empregados FRANCESCO SANTORO, LUIZ GUILHERME SOARES MESSIAS DOS SANTOS e JÚLIO EUSTÁQUIO GONTIJO. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação dos senhores FABIANO MAIA PEREIRA e CLAUDENIR BRITO PEREIRA como Conselheiro titular e suplente do Conselho fiscal da PPSA, respectivamente, em atenção ao inciso I do art. 21 do Decreto 9.845/2016. Foram examinados os currículos dos indicados, emitidos em dezembro de 2016 e outubro de 2016, por eles firmados e os documentos que deles fazem prova e, da mesma forma, os cadastros de Conselheiro Fiscal para verificação dos requisitos e vedações legais e estatutárias para as referidas indicações, preenchidos e assinados pelos indicados em 24/03/2017 e 28/03/2017, respectivamente. Os membros da Comissão foram concordes em julgar preenchidos pelos indicados os requisitos exigidos pelo art. 56 do Decreto nº 9.845/2016 e pelo Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, baseando-se nas informações prestadas pelos indicados. Ademais, a Comissão, examinando os cadastros de Conselheiro Fiscal e suplente, julgaram inexistentes as vedações cominadas nos artigos 29 e 56 do Decreto nº 9.845/2016, no inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, no art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e nos arts. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013. Não havendo motivo de dissenso, os membros da Comissão de Elegibilidade da PPSA declararam-se consensualmente pela aprovação das indicações, fazem constar nesta ata o relato dos trabalhos e a assinam nesta mesma data.

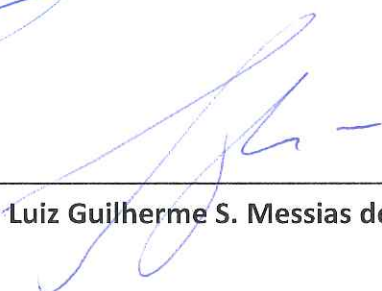
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.



Francesco Santoro



Júlio Eustáquio Gontijo



Luiz Guilherme S. Messias dos Santos